



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**  
E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

*Patrícia Mara Moda Tourão*, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeada nos termos de Decreto nº 613/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que o termo contratual constando os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	16712024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-024/COMPDEC
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA (EMERGENCIAL), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA., ATRAVES DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/133/2021 E ALTERAÇÕES, BEM COMO O DECRETO 583 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA, DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, NIVEL II, NAS AREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PO PORTARIA/MDR, ESTIAGEM-COBRAGE: 1.4.1.1.0., CONFORME 260/2022 E PORTARIA Nº 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022,, DEC. ESTADUAL Nº 4.192 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 E PORTARIA Nº 3.162 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.
CONTRATADO(A)	SILVA DAS CHAGAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO ADM Nº	012/2024/PMO, R\$ 67.150,00 (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
VIGENCIA	23/12/2024 A 21/06/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>1111-GABINETE DO PREFEITO</b> PROJETO/ATIVIDADE: 14.182.0008.2.008-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
DATA ASSINATURA	23/12/2024

Com bases nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021, demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de todas as formalidades legais.

Desta forma, esta unidade de controle interno manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas do Município.

Óbidos/PÁ; 30 de Dezembro de 2024.

**Patrícia Mara Moda Tourão**  
Coordenadora Controle Interno  
Decreto nº613/2021